



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano X - Edição nº 00132 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BC47C058C1B543F74766685F2797E1E

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO, EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004-2020. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-03012020.

Câmara Municipal de Jussara

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO

ALYSSON SOUZA FIGUEREDO, Presidente da Câmara de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-004-2020, referente ao Processo nº. 012901, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares, ao longo de anos. Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), em favor do profissional THIAGO GAMA DE AVELOES, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Jussara, 03 de fevereiro de 2020. **ALYSSON SOUZA FIGUEREDO - Presidente**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004-2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012901

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO. BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. NOME DO CONTRATADO: THIAGO GAMA DE AVELOES CPF/CNPJ: 320.484.808-61 VALOR: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-03012020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: THIAGO GAMA DE AVELOES, para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 11 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 01001; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital foi afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Jussara, 03 de fevereiro de 2020. **ALYSSON SOUZA FIGUEREDO - Presidente**